



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1032, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como Gestora do Contrato nº 156/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022, Processo nº 72941/2022, firmado com a empresa **AMARO RIBEIRO SOLUÇÕES LTDA - ME** referente a equipamentos para gravação de vídeos que serão utilizados pelo Departamento de Educação e Cultura, com os alunos do AEE - Atendimento Educacional Especializado, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração